



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 13, DE 4 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga as atividades do [Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea](#) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e designa integrantes.

A 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 57, inciso XIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e conforme deliberação da 154ª Sessão de Coordenação, realizada em 13 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades do [Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão](#) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por mais 1 (um) ano, a partir de 18 de agosto de 2018.

Art. 2º. Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal para compor o referido grupo:

PROCURADOR(A) REGIONAL DA REPÚBLICA

- Adriana Scordamaglia
- João Francisco Bezerra de Carvalho
- Marcus Vinicius Aguiar Macedo
- Paulo Taubemblat
- Rosane Cima Campiotto
- Stella Fátima Scampini

PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA

- Ana Carolina Alves Araújo Roman
- Ariane Guebel de Alencar
- Edmilson da Costa Barreiros Júnior
- Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara
- Lucas Aguilar Sette
- Paulo Henrique Ferreira Brito

- Paulo Roberto Sampaio Santiago
- Renan Paes Felix
- Samir Cabus Nacheff Junior

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 set. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal